PORTARIA Nº 195/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1310

O Deputado Vicentinho Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Art. 93, § da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1°. RETIFICAR a portaria n° 190/03-P, de 26 de junho de 2003, para substituir a Lei acima mencionada – Art. 93 § 1° da Lei 1.050 de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente